



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 2.338, de 27 de março de 2018.

"Institui o Dia Municipal de Incentivo à Doação de Cabelo para Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ aprova:

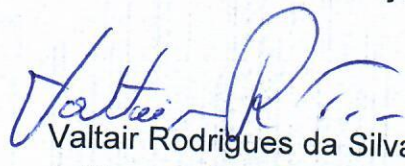
Art. 1º) É instituído o Dia Municipal de Incentivo à Doação de Cabelo para Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer, a ser realizada anualmente na semana do dia nacional de combate ao câncer, no dia 27 de novembro.

Parágrafo Único - A campanha será promovida e divulgada pela população, com o objetivo de sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de mutirões e disponibilização de pontos de coleta.

Art. 2º) O Poder Público Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 27 de março de 2018.

  
Valtair Rodrigues da Silva  
Vereador Presidente

  
Ricardo da Cruz Lopes  
Vereador Secretário